

PORTARIA Nº 017/2024

(DOC TCE-MT de 2.2.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 151**, de 9.9.2021, divulgada no DOC
TCE-MT de 10.9.2021, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados
para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do
contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carlos Roberto Lourençon Fiscal Titular do Contrato: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto do Contrato: Walter Udson Fernandes	Contrato nº 26/2021 – OI S/A	Prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta A Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Terminais Não Residenciais, serviços de 0800 – para atender o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de
fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente